

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 5569-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Pianista Correpetidor

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviços como pianista correpetidor, para o programa: ÓPERA 1 - COSÌ FAN TUTTE.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 5563 / Cantor Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Cantor Solista

Contratação de Serviço / 5576 / Visagismo

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Visagismo

Contratação de Serviço / 5578 / Cantor Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Cantor Solista

Contratação de Serviço / 5570 / Músico Instrumentista – Percussionista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação de Serviço / 5569 / Pianista Correpetidor

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Pianista Correpetidor

Contratação de Serviço / 5577 / Tradutor

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Tradutor

Contratação de Serviço / 5571 / Músico Extra – Flauta

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Flauta

Contratação de Serviço / 5596 / Modelista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Modelista

Contratação de Serviço / 5592 / Modelista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Modelista

Contratação de Serviço / 5597 / Cortador de Tecido

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Cortador de Tecido

Contratação de Serviço / 5595 / Modelista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Modelista

Contratação de Serviço / 5433 / Locação de trompete

Recebimento de propostas até o dia 01/01/2023

Aquisição de Produto / 5566 / Insumos para Copa

Recebimento de propostas até o dia 16/02/2023



Visita Educativa



Manual do Espectador



Espaço do Assinante



THEATRO MUNICIPAL | MEMÓRIA VIVA DE SÃO PAULO

WEBSÉRIE

Municipal Online

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 5569 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – PIANISTA CORREPETIDOR

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MATHEUS CORREA ALBORGHETTI 05762403971	R\$ 10.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cibele Gouvea Cantero

Descrição: Contratação de serviços como pianista correpetidor, para o programa: ÓPERA 1 - COSÌ FAN TUTTE.

Período de Divulgação: 15/02/2023 a 16/02/2023.

Necessidade Institucional:

Trata-se do processo de contratação de serviço de natureza técnica de Matheus Alborghetti como pianista correpetidor para a ópera Così Fan Tutte, de W. A. Mozart, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2023 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021. Formalização com dispensa de pesquisa e cotação de preços.

Diferentemente de um pianista ensaiador, que executa a parte de piano seguindo uma regência em situações de ensaios musicais, o pianista correpetidor, além da execução ao piano, também pode orientar o cantor intérprete em outras questões tais como pronúncia, parte técnica do canto propriamente dita, presença no palco (cena), dentre outros. Para tal, o pianista correpetidor possui uma formação diferenciada, apresentando domínio em dicção de idiomas estrangeiros, fisiologia vocal, questões cênicas, conhecimento em diferentes estéticas musicais, tudo para auxiliar o cantor nas etapas de construção de um personagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;